



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 313/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2018, celebrada com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 313/2018:

Projeto/Despesa 2029 Manut do Programa de Merenda Escolar - FNDE/PNAE
Reduzido 18955
Conta despesa 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao
Recurso Vinculado 170 Merenda Escolar FNDE/PNAE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de maio de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL